



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Sexta-feira, 28 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1528

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	4
Portarias	6
Licitações e Contratos	6
Homologação / Adjudicação	6
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	8
Demonstrativo de Aplicação no Ensino	8
Atos Administrativos	10
Licenciamentos	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 28 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1528

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

1

LEI Nº 4.031, DE 27 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Guararapes, Estado de São Paulo, APROVA e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o município de Guararapes autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 93.676,54** (Noventa e três mil, seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), destinados a atender ausência de dotação de verba orçamentária a seguir descrita:

Suplementação (+)				93.676,54
02	05	03	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO- FMDI	
819	08.241.1015.2073.0000		Atenção Social à Pessoa Idosa	11.000,00
3.3.90.36.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
01	TESOURO			
510	000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	
815	10.305.1020.2022.0000		Vigilância Epidemiológica e Controle de Zoonose	29.109,38
4.4.90.51.00			OBRAS E INSTALAÇÕES	
01	TESOURO			
310	000		SAÚDE-GERAL	
817	10.305.1020.2022.0000		Vigilância Epidemiológica e Controle de Zoonose	15.000,00
3.1.90.16.00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
300	029		Sec.Saúde-Camp. contra o Aedes aegypti	
02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME	
816	12.361.1027.2092.0000		Rede Municipal de Ensino Fundamental	29.109,38
4.4.90.51.00			OBRAS E INSTALAÇÕES	
01	TESOURO			
220	000		ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02	16	02	FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB	
818	12.365.1027.2132.0000		Unidades de Creches Municipais - FUNDEB	9.457,78
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
264	022		FUNDEB Saldo Residual de 2022	

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Crédito Adicional Especial correrão por conta de superávit financeiro no valor de R\$ 9.457,78 de fonte 02-estadual, e por anulação de dotação orçamentária, apurados nos termos do parágrafo 1º, incisos I e III do artigo 43, da Lei nº 4.320/1964.

Anulação: -84.218,76



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 28 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1528

Página 3 de 10

2

02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS	
121	08.244.1015.2147.0000		Fortalecimento da Rede de Proteção e Integração Social	-5.000,00
3.3.90.32.00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	
01	TESOURO			
510	000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	05	02	FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-	
167	08.243.1015.2086.0000		Fortalecimento da Rede de Proteção e Integração Social	-6.000,00
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01	TESOURO			
510	000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	
295	10.303.1019.2090.0000		Atenção Farmacêutica no Sistema Público de Saúde	-29.109,38
4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	
01	TESOURO			
310	000		SAÚDE-GERAL	
768	10.305.1020.2022.0000		Promoção, Prevenção e Vigilância da Saúde	-15.000,00
3.1.90.11.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
300	029		Sec.Saúde-Camp. contra o Aedes aegypti	
580	12.365.1027.2094.0000		Gestão Pedagógica e Suporte da Educação Básica	-29.109,38
4.4.90.51.00			OBRAS E INSTALAÇÕES	
01	TESOURO			
212	000		EDUC. INFANTIL - CRECHE - Convênios/entidades	

Art. 3º A abertura do crédito adicional constante nesta Lei tem como objetivo a obra no canil municipal; obra na EMEB Dr. Antônio Pinto de Oliveira; aquisição de material de consumo destinado ao fundo do idoso; outras despesas de pessoal civil (horas extras), com recursos estaduais voltados ao combate à dengue; compra de material de consumo através do FUNDEB.

Art. 4º O disposto na presente Lei fica incluído na Lei nº 3.901, de 05 de novembro de 2021, do Plano Plurianual (PPA 2022-2025), Lei nº 3.954, de 27 de junho de 2022, alterada pela Lei nº 3.984, de 17 de novembro de 2022 (Diretrizes Orçamentária/2023) e Lei nº 3.993, de 06 de dezembro de 2022 (Orçamento/2023).

Art. 5º As despesas constantes na presente Lei poderão ser suplementadas se necessário, até o limite de 20%, nos termos do inciso IV do artigo 12 da Lei nº 3.984/2022.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 27 de abril de 2023

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 28 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1528

Página 4 de 10

Decretos

1

DECRETO N° 4.233, DE 27 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 4.031, de 27 de abril de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Departamento de Finanças e Planejamento do município de Guararapes autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 93.676,54** (Noventa e três mil, seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), destinados a atender ausência de dotação de verba orçamentária a seguir descrita:

Suplementação (+)				93.676,54
02	05	03	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO- FMDI	
819	08.241.1015.2073.0000		Atenção Social à Pessoa Idosa	11.000,00
3.3.90.36.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
01	TESOURO			
510	000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	
815	10.305.1020.2022.0000		Vigilância Epidemiológica e Controle de Zoonose	29.109,38
4.4.90.51.00			OBRAS E INSTALAÇÕES	
01	TESOURO			
310	000		SAÚDE-GERAL	
817	10.305.1020.2022.0000		Vigilância Epidemiológica e Controle de Zoonose	15.000,00
3.1.90.16.00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
300	029		Sec.Saúde-Camp. contra o Aedes aegypti	
02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME	
816	12.361.1027.2092.0000		Rede Municipal de Ensino Fundamental	29.109,38
4.4.90.51.00			OBRAS E INSTALAÇÕES	
01	TESOURO			
220	000		ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02	16	02	FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB	
818	12.365.1027.2132.0000		Unidades de Creches Municipais - FUNDEB	9.457,78
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
264	022		FUNDEB Saldo Residual de 2022	

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Crédito Adicional Especial correrão por conta de superávit financeiro no valor de R\$ 9.457,78 de fonte 02-estadual, e por anulação de dotação orçamentária, apurados nos termos do parágrafo 1º, incisos I e III do artigo 43, da Lei nº 4.320/1964.

Anulação:				-84.218,76
02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 28 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1528

Página 5 de 10

2

121	08.244.1015.2147.0000	Fortalecimento da Rede de Proteção e Integração Social	-5.000,00
3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	
01	TESOURO		
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	05	02 FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-	
167	08.243.1015.2086.0000	Fortalecimento da Rede de Proteção e Integração Social	-6.000,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01	TESOURO		
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	06	01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	
295	10.303.1019.2090.0000	Atenção Farmacêutica no Sistema Público de Saúde	-29.109,38
4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	
01	TESOURO		
310	000	SAÚDE-GERAL	
768	10.305.1020.2022.0000	Promoção, Prevenção e Vigilância da Saúde	-15.000,00
3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
300	029	Sec.Saúde-Camp. contra o Aedes aegypti	
580	12.365.1027.2094.0000	Gestão Pedagógica e Suporte da Educação Básica	-29.109,38
4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
01	TESOURO		
212	000	EDUC. INFANTIL - CRECHE - Convênios/entidades	

Art. 3º A abertura do crédito adicional constante neste Decreto tem como objetivo a obra no canil municipal; obra na EMEB Dr. Antônio Pinto de Oliveira; aquisição de material de consumo destinado ao fundo do idoso; outras despesas de pessoal civil (horas extras), com recursos estaduais voltados ao combate à dengue; compra de material de consumo através do FUNDEB.

Art. 4º O disposto no presente Decreto fica incluído na Lei nº 3.901, de 05 de novembro de 2021, do Plano Plurianual (PPA 2022-2025), Lei nº 3.954, de 27 de junho de 2022, alterada pela Lei nº 3.984, de 17 de novembro de 2022 (Diretrizes Orçamentária/2023) e Lei nº 3.993, de 06 de dezembro de 2022 (Orçamento/2023).

Art. 5º As despesas constantes no presente Decreto poderão ser suplementadas se necessário, até o limite de 20%, nos termos do inciso IV do artigo 12 da Lei nº 3.984/2022.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 27 de abril de 2023

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 28 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1528

Página 6 de 10

Portarias

PORTARIA Nº 8.979, DE 27 DE ABRIL DE 2023

*DESIGNA AGENTES PÚBLICOS
PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E
FISCAL DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora pública **Sabrina de Cristo Ramos**, lotada no cargo de Diretora do Departamento de Saúde, para atuar como GESTORA, e a empregada pública **Alessandra Chicarelo Cardoso**, lotada no cargo de Escriurário, para atuar como FISCAL no contrato constante no Processo de Licitação nº 069/2023, Pregão Presencial nº 022/2023, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

*Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal*

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

*Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo*

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

No processo licitatório nº 053/2023, modalidade Pregão Presencial nº 019/2023, objeto: aquisição de computadores, monitores, impressoras, notebooks e estabilizadores para atender as necessidades de diversos departamentos das administração municipal, nas condições e especificações constantes do termo de referência, anexo VII do presente edital, foi declarado vencedor, e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o senhor Pregoeiro adjudicou a favor das empresas Gdai Industria e Comercio Eletronicos EIRELI, item 01, no valor total de R\$ 83.850,00; MM Info e Magazine Ltda, item 02, no valor total de R\$ 13.182,00; L. Macedo Informatica, item 03, no valor total de R\$ 3.471,00; G.M. Ariosi Equipamentos de Informatica, item 04, no valor total de 31.700,00; Rafael de Souza Maia, item 05, no valor total de R\$ 17.000,00; MH Comercio de Tecnologia e

Equipamentos Ltda, item 06, no valor de R\$ 1.345,00. Ato contínuo, o Senhor Pregoeiro encerrou a sessão, tendo verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, encaminhando o processo ao Senhor Prefeito para a Homologação.

Guararapes, 24 de abril de 2023
Carlos Renato Bertuzzo
Pregoeiro

ADJUDICAÇÃO

No processo licitatório nº 075/2023, modalidade Pregão Presencial nº 027/2023, objeto: contratação de serviços de seguro para veículos pertencentes a frota do município, alocados em diversos departamentos da administração municipal, conforme termo de referência constante no anexo I do edital, foram declarados vencedores, e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o senhor Pregoeiro adjudicou a favor das empresas Seguros Sura S/A, itens 03, 04, 05 e 06, no valor total de R\$ 27.480,00; Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, itens 02, 07, 09 e 14, no valor total de R\$ 22.640,00; Gente Seguradora S/A, itens 01, 08, 10, 11, 12, 13 e 15, no valor total de R\$ 25.580,00. Ato contínuo, o Senhor Pregoeiro encerrou a sessão, tendo verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, encaminhando o processo ao Senhor Prefeito para a Homologação.

Guararapes, 26 de abril de 2023
Carlos Renato Bertuzzo
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 053/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023

Em conformidade com o parecer do Senhor Pregoeiro e da Equipe de Apoio, na ata de abertura, do Parecer da Procuradoria Jurídica, e nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993, homologo o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 019/2023, objeto: aquisição de computadores, monitores, impressoras, notebooks e estabilizadores para atender as necessidades de diversos departamentos das administração municipal, nas condições e especificações constantes do termo de referência, anexo VII do presente edital, a favor das empresas Gdai Industria e Comercio Eletronicos EIRELI, no valor total de R\$ 83.850,00; MM Info e Magazine Ltda, no valor total de R\$ 13.182,00; L. Macedo Informatica, no valor total de R\$ 3.471,00; G.M. Ariosi Equipamentos de Informatica, no valor total de 31.700,00; Rafael de Souza Maia, no valor total de R\$ 17.000,00; MH Comercio de Tecnologia e Equipamentos Ltda, no valor de R\$ 1.345,00.

Guararapes, 20 de abril de 2023
Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 28 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1528

Página 7 de 10

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 075/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023

Em conformidade com o parecer do Senhor Pregoeiro e da Equipe de Apoio, na ata de abertura, do Parecer da Procuradoria Jurídica, e nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993, homologo o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 027/2023, objeto: contratação de serviços de seguro para veículos pertencentes a frota do município, alocados em diversos departamentos da administração municipal, conforme termo de referência constante no anexo I do edital, a favor das empresas Seguros Sura S/A, no valor total de R\$ 27.480,00; Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, no valor total de R\$ 22.640,00; Gente Seguradora S/A, no valor total de R\$ 25.580,00.

Guararapes, 26 de abril de 2023

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 28 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1528

Página 8 de 10

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no Ensino



Prefeitura Municipal de Guararapes

Av. Marechal Floriano, 565

48468284/0001-71

Ensino Exercício: 2023

Anexo IX

Período: 01/01/2023 até 31/03/2023

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R\$ 1

Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS		Valor	FUNDEF		Valor		
Impostos Próprios		7.357.572,36	Saldo de Exer.Anteriores		0,00		
Transferências Constitucionais		27.008.369,91	Aplicações Financeiras		0,00		
Total da Receita de Impostos		34.365.942,27	Total do FUNDEF		0,00		
CONSTITUIÇÃO FEDERAL		Valor	LEI Nº 9424, de 24/12/96		Valor		
Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme artigo 212		8.591.485,57	Magistério - mínimo de 60%		0,00		
			Total - 100% dos recursos		0,00		
FUNDEB		Valor	RECURSOS VINCULADOS		Valor		
Transferências do Exercício		6.070.940,75	Recebidos no Exercício		1.356.791,10		
Aplicações Financeiras		73.800,38	Saldo de Exer.Anteriores		1.986.602,90		
Total do FUNDEB		6.144.741,13	Total de Rec.Vinculados		3.343.394,00		
LEI Nº 14.113, DE 25/12/2020		Valor	APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte				
Magistério - art.26 - mínimo 70%		4.301.318,79					
Aplicação total - art.25, §3º - mínima de 90%		5.530.267,02					
Recursos Próprios - Ed. Básica		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica		11.753.810,27	34,19 %	7.270.945,14	21,16 %	6.480.244,41	18,86 %
FUNDEB		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério		3.366.466,22	54,79 %	3.366.466,22	54,79 %	2.989.291,89	48,65 %
Outras		126.000,00	2,05 %	31.500,00	0,51 %	31.500,00	0,51 %
Total		3.492.466,22	56,84 %	3.397.966,22	55,30 %	3.020.791,89	49,16 %
FUNDEF EXERC.ANTERIORES		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 28 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1528

Página 9 de 10



Prefeitura Municipal de Guararapes

Av. Marechal Floriano, 565

48468284/0001-71

Ensino Exercício: 2023

Anexo IX

Período: 01/01/2023 até 31/03/2023

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R\$ 1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 28 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1528

Página 10 de 10

Atos Administrativos

Licenciamentos



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 351820601-931-000012-1-0	DATA DE VALIDADE: 27/04/2024
Nº PROCESSO: 059/2019	DATA DO PROTOCOLO: 25/04/2023
Nº PROTOCOLO: 464/2023-VISAM	
SUBGRUPO: ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE	
AGRUPAMENTO: OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 9313-1/00 ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO	
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO	
DETALHE:	
RAZÃO SOCIAL: ALECIO BRAGA JUNIOR 27892224874	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: STUDIO FUNCIONAL & PERSONAL ALÉCIO	
CNPJ / CPF: 27.015.929/0001-40	NÚMERO: 16
LOGRADOURO: Rua DUQUE DE CAXIAS	
COMPLEMENTO:	
BAIRRO: CENTRO	UF: SP
MUNICÍPIO: GUARARAPES	
CEP: 16700-000	
PÁGINA DA WEB:	
RESPONSÁVEL LEGAL: ALECIO BRAGA JUNIOR	CONSELHO REGIONAL: CREF
CPF: 27892224874	UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 044616-G/SP	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ALECIO BRAGA JUNIOR	CONSELHO REGIONAL: CREF
CPF: 27892224874	UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 044616-G/SP	

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

27/04/2023

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA